



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

SEDE: R. Antão Girão, 91-1º

2900--SETÚBAL

Telef. 29917

COMUNICADO Nº 2/81

4/2/81

A TODOS OS TRABALHADORES

Temos mantido um certo silêncio para com os trabalhadores, limitando-nos a um só comunicado no ano que decorre. No entanto, tal silêncio, do qual nos desculpamos, não tem significado menos acção. Bem pelo contrário tem sido um período fecundo de actividade por parte dos órgãos dirigentes do Sindicato, actividade essa virada para o futuro, virada para uma reflexão e planeamento das nossas principais opções. Esse período, ainda que não finalizado de todo, já está na sua maior parte ultrapassado e neste momento estamos aptos a realizar aquilo que planeámos, retomando, a partir de agora, o privilégio dum contacto muito mais intenso com os colegas espalhados por todos os cantos do país.

Esse esforço de planeamento ocupou a Direcção durante 3 dias consecutivos. Contactos bilaterais com as distritais e uma Assembleia Geral, realizada no dia 30 do mês passado.

Entretanto não temos parado na nossa acção reivindicativa junto do Governo e da Direcção-Geral e do que ela tem sido vamos agora dar conhecimento:

P O N T O U M

O inqualificável corte nas remunerações acessórias sofrido pelo pessoal administrativo e auxiliar mereceu a imediata reacção desta Direcção que tem, desde então, procurado obter a revogação de tal decisão, que é grave não só pelo aspecto de prejudicar cerca de 900 colegas, na maior parte dos que menos ganham, como por representar uma quebra dos compromissos assumidos pelo Governo perante nós, Sindicato. Isso, bastaria para nos fazer reagir fortemente.

Assim, logo que tivemos conhecimento do facto, enviámos um telegrama ao Ministro das Finanças e, logo de seguida, pedimos-lhe uma entrevista, (nosso officio 7/81 de 8 de Janeiro, reiterado em 22 de Janeiro, pelo officio nº 207/81).

Até ao momento ainda não tivemos qualquer resposta, mas o Gabinete informou-nos de que o Ministro tinha delegado no Secretário de Estado e este no Director-Geral. Imediatamente, reforçámos o pedido de audiência ao Ministro, (nosso officio 267/81 de 29 de Janeiro), salientando que só desejávamos falar com quem tivesse poder de resolução.

SEXÉNIO

O problema mantém-se na mesma, em posições irredutíveis. Apenas nos foi comunicado pelo Director-Geral, na última entrevista que com ele tivemos em 28 de Janeiro, que iam ser revistas as condições de atribuição do subsídio de residência, encurtando-se a distância da deslocação necessária para a sua atribuição. É um paliativo, algo que melhora, mas não cura. Depois de termos exposto o assunto a todas as entidades oficiais que poderiam interferir lançámos uma reacção por via contenciosa, com aqueles chefes abrangidos pelo sexénio que decidiram acompanhar-nos. Como em todos os assuntos pelos quais lutamos, só temos pena de que não tivesse sido a totalidade deles. Quando é que os funcionários das Contribuições e Impostos se convencerão de que TODOS unidos ninguém nos poderá vencer? Quando aprenderão o significado da palavra S O L I D A R I E D A D E, essa palavra bela que neste momento leva de vitória em vitória os Trabalhadores da distante Polónia?

P O N T O T R E S

OS MOVIMENTOS

Na referida entrevista com o sr. Director-Geral ele tornou a garantir ao Sindicato que o movimento de promoção dos liquidadores tributários iria para o Tribunal de Contas até ao dia 31 de Março, seguindo-se depois todos os outros movimentos. Não temos, por ora, razões para desmentir o sr. Director-Geral, mas temos receios de garantir essa data aos Trabalhadores, uma vez que o pessoal que trabalha no departamento e, que também está interessado no movimento, expressa constantemente as suas dúvidas de que tal seja possível em face do atraso actual dos trabalhos.

De qualquer modo é essa a data limite que nós admitimos. Se ela não for respeitada, então bastante se falará do caso.

P O N T O Q U A T R O

A ACTIVIDADE INTERNA

Da reunião longa da Direcção de que falámos no preâmbulo e da Assembleia Geral muitas decisões resultaram das quais vamos desde já comunicar a todos os sócios as seguintes:

a) O B O L E T I M V A I R E A P A R E C E R

Há muito tempo suspenso, essencialmente por motivos financeiros ao princípio, depois, porque nos moldes antigos estava desactualizado e era preciso reformá-lo e porque depois os preços de tipografia subiram consideravelmente e foi preciso analisar se valia a pena publicá-lo, o Boletim vai, finalmente surgir de novo MAS COMPLETAMENTE REMODELADO.

Não vamos aqui contar exaustivamente como vai ser, mas garantimos que vai passar a ter um interesse muito maior do que o anterior, muito mais útil para todos os colegas.

E, se alguma falha de impressão ou gralha surgir que nos predoem, que as desculpas são apresentadas desde já. É que o Boletim passará a ser impresso na nossa sede, pelo sistema de offset, graças a uma máquina do género que adquirimos.

Também, desde já, convidamos todos os sócios que quiserem participar na sua elaboração a mandarem-nos os seus trabalhos:

b) A COMPRA DO OFFSET

Essa compra consideramo-la um bom investimento, na medida em que nos vai permitir transferir muito trabalho da tipografia para a nossa Sede, e a máquina pagar-se-á a si própria, devido ao encarecimento constante do trabalho tipográfico. É um sinal de que estamos cada vez mais fortes, de que o progresso do nosso Sindicato não pára. Bem hajam todos os que têm contribuído para isso, mesmo aqueles que se têm limitado a pagar a sua quota com pontualidade, o que também tem a sua importância.

c) PROPOSTA APROVADA EM ASSEMBLEIA

E já que falamos de quotas vamos transmitir a resolução que a Assembleia Geral tomou, por proposta da Direcção:

" Verificando-se que em muitos serviços há sócios que não têm as suas quotas em dia por virtude de, durante muito tempo, os serviços de cobrança terem sido deficientes;

Considerando que a dívida de elevadas quantias, constitui um ónus demasiado pesado para as possibilidades económicas

desses sócios;

Considerando que esse facto está a afastar da vida sindical muitas pessoas que nela se gostariam de integrar,
A Assembleia Geral declara amnistiados as dívidas de quotas anteriores a 1981, para todos os sócios que, até ao fim de Abril de 1981, regularizem a sua situação, recomendando, como mais conveniente para o Sindicato e para eles próprios, que optem pela modalidade de desconto directo no prémio de cobrança".

P O N T O C I N C O

LETRA E ONUS DA FUNÇÃO

LETRA E ONUS DA FUNÇÃO

Na entrevista realizada no dia 28 de Janeiro com o sr. Director-Geral foi garantido, por este, que estava pronto para submeter ao Governo o projecto que atribui 15% do vencimento ao pessoal do serviço de fiscalização, a título de ónus de função, e o que concede a subida de le-

